

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04620/2014

**PORTARIA D.G. N° 897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, e Protocolo SUAP n° 4620/2014,

Considerando a edição da Portaria GP n°1040/2014 retificando a Portaria GP n°954/14 que concedeu diárias ao Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, alterado a viagem do magistrado para o período de 28/10 a 30/10/2014;

Considerando a juntada aos autos dos comprovantes de bilhetes de passagens do servidor datados de 28/10 a 31/10/2014, conforme doc. 12;

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. N°707, datada de 30/09/2014, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N° 30816353, e no trecho Goiânia/Caldas Novas/Goiânia, via terrestre, a fim de participar da 7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), a realizar-se nos dias 29/10 e 30/10/2014, na cidade de Caldas Novas/GO, conforme Portaria GP n°954/2014.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n°285/2012, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, somente durante o período de 28/10 a 30/10/2014, conforme Portaria GP 1040/2014 - retificadora.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias,

consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **28/10 a 31/10/2014**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01/02, do mencionado protocolo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/sfoj/mcm